



# Diário Oficial

## Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 7

Diário Eletrônico

Recife, segunda-feira, 10 de julho de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

#### EDITAL DE REMOÇÃO

#### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 09/2023 Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1) CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas **remoções** abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 13 de julho de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal**. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

1. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA CRIMINAL DA CAPITAL;
2. NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CARUARU COM EXERCÍCIO NA COMARCA DE SÃO CAETANO;
3. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA REGIÃO METROPOLITANA;
4. NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM IPOJUCA;
5. NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA COM EXERCÍCIO NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E NA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA;

#### 6. NÚCLEO DE AGILIZAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA (NAAJ) DA REGIÃO METROPOLITANA.

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br);

3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, atualizada até a data de publicação deste edital.

6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação dos(as) candidatos(as) vencedores(as) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL.

Defensoria Pública-Geral, em 10 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Clodoaldo Battista de Sousa**  
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcatorado Domingues**  
SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**  
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**  
SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**  
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**  
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**  
Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366440  
Assinado de forma digital por HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366440  
Dados: 2023.07.10 10:56:57 -03'00'